



DECRETO Nº 096 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial _____ 8)

Em 09 / 03 / 19

Ass. 

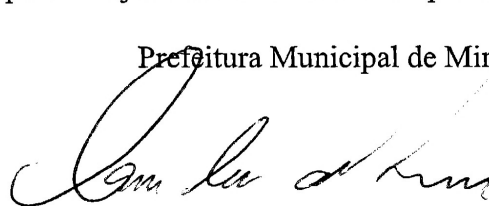
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
123	02.06.12.361.0208.2.207	105- SALÁRIO- EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	54.300,00
Total							54.300,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 105-Salário Educação.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de dezembro de 2018.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 096 /2018

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: 105 - SALARIO EDUCAÇÃO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2018	1.905.000,00
Receita Realizada	01 a 11/2018 (A)	1.982.599,91
	01 a 11/2017 (B)	1.903.847,06
	12/2017 (C)	153.898,34
	TOTAL D = (B+C)	2.057.745,40

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.982.599,91}{1.903.847,06} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 4,14

Arrecadação Período 12/2017 (C) x Δ = 153.898,34 x 4,14%

Arrecadação Projetada = 6.366,02

Total 160.264,36

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 11/2018 (A)	1.982.599,91
Resultado aplicada Tx Incremento	160.264,36
SOMA	2.142.864,27
Previsão de Receita 2018	1.905.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	237.864,27
Excesso já utilizado no exercício Decreto 066 e 079	164.100,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	73.764,27